

DECRETO N.º 95/2025

NOMEIA TEMPORARIAMENTE ERIKA TAMIRES DE ALMEIDA STECKLING

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: Edital de Chamamento Público nº 07/2025 de 27 de fevereiro de 2025 e homologado em 05 de março de 2025.

Considerando: a comunicação interna nº 02/2025 emitida pela Coordenadora do CRAS de Peritiba.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **ERIKA TAMIRES DE ALMEIDA STECKLING**, para exercer as funções do cargo de **MONITOR SOCIAL**, Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025, a partir de 10/03 a 20/12/2025 ou até a homologação de Concurso Público, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 07 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em
07/março/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ERIKA TAMIRES DE ALMEIDA STECKLING**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 19 anos de idade, filha de Jusiane Correa de Almeida e Ari Irineu Steckling, admitida pelo Decreto n.º 95/2025, de 07/03/2025, para desempenhar as funções do cargo de **MONITOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10/03 a 20/12/2025 ou até a homologação de Concurso Público, o que ocorrer primeiro, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **MONITOR SOCIAL**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 10 do mês de março de 2025.

ERIKA TAMIRES DE ALMEIDA STECKLING

Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal